

Câmara Municipal de Vereadores de São Miguel da Boa Vista

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 001/2014

Objeto: Com amparo legal no art. 65, II, letra “d”, da Lei 8.666/93 e cláusula terceira, item 3.3 do contrato de nº 001/2014, fica alterado valor inicialmente contratado, passando de R\$ 906,21 (novecentos e seis reais e vinte e um centavos) para R\$ 996,01 (novecentos e noventa e seis reais um centavo), tendo como índice o INPC acumulado nos últimos 12 meses. (abril/2015 a março/2016 = 9,9071% = 906,21 + 89,80 = 996,01).

Vigência: 01/04/2016 à 31/03/2017

Publicado em primeiro de abril de 2016 no mural público da Câmara de Vereadores.